

PORTARIA N.º 519, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Vera Lucia Marques Machado de Moraes - portadora do Registro Geral n.º 14.071.345 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I junto à Delegacia de Polícia de Colina, sob os termos do Convênio firmado entre o Município de Colina e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal citada no artigo anterior da presente portaria retornará para o órgão de lotação de origem – Poder Executivo Municipal/Administração Direta.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 543/2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo